



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA Nº09 DGSA/IFB, DE 16 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL – 1º 2021 - IFB/CAMPUS SAMAMBAIA

1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que norteará as inscrições para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) em diversas áreas, ofertados pelo *Campus* Samambaia, para ingresso no Primeiro Semestre de 2021, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

O processo de matrícula para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **primeiro semestre do ano letivo de 2021**.

3. DO CRONOGRAMA

O processo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	16/06/2021
Período de inscrição <i>online</i> e pré-matrícula	Das 18h do dia 16/06 às 21h do dia 23/06/2021
Publicação da ordem de inscrições	25/06/2021 no site do <i>Campus</i> Samambaia
Efetivação das matrículas pelo Registro Acadêmico	Das 09h do dia 28 até às 21h do dia 30/06/2021
Previsão de início das aulas	A partir de 01/07/2021

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula, ver item 7.
- Atender a todos os requisitos exigidos para participação no curso escolhido, conforme item 5.2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5. DOS CURSOS, CONDIÇÕES, INFORMAÇÕES E VAGAS

5.1. Estão descritas abaixo as condições e informações sobre os cursos ofertados por meio deste edital.

5.2. Quadro de ofertas:

Curso 1: FIC Noções Básicas de Saúde e Segurança do Trabalho 30 Vagas.	Inscrição On line:	Carga Horária: 60h.	Turno/dias das aulas: Noturno/15 encontros entre julho e agosto de 2021 síncrono/assíncrono	Público Alvo: Samambaia e regiões
Orientador(a): Andreia M. S. França.		Eixo tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.		
Forma de ingresso: Ordem de inscrição <i>online</i>				
Requisitos: Ensino Médio.				
Curso 2: FIC Noções Básicas de Excel 30 Vagas.	Inscrição On line	Carga Horária: 60h.	Turno/dias das aulas: Noturno/15 encontros entre julho e agosto Síncrono/assíncrono	Público Alvo: Samambaia e regiões
Orientador(a): Andreia M. S. França.		Eixo tecnológico: Informação e Comunicação.		
Forma de ingresso: Ordem de inscrição <i>online</i>				
Requisitos: Ensino Médio.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Curso 3: FIC Noções Básicas de Gestão Escolar 30 Vagas.	Inscrição On line:	Carga Horária: 60h.	Cronograma de Atividades: Noturno/ Julho e Agosto 15 encontros Síncrono/assíncrono	Público Alvo: Samambaia e regiões
Orientador(a): Andreia M. S. França		Eixo Tecnológico: Gerenciamento Educacional e Social		
Forma de ingresso: Ordem de inscrição <i>online</i>				
Requisitos: Ensino Médio.				

Curso 4: FIC @+inclusão 30 Vagas.	Inscrição On line	Carga Horária: 60h	Turno/dias das aulaspresencias: Noturno/15 encontros entre os meses julho e agosto de 2021 Síncrono/assíncrono	Público Alvo: Pessoas maiores de 60 anos e/ou familiares
Orientador(a): Andreia M. S. França		Eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social		
Forma de ingresso: Ordem de inscrição <i>online</i>				
Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto e conhecimentos básicos de informática.				

6 DA INSCRIÇÃO E DA MATRÍCULA

6.1 As inscrições devem ser feitas, exclusivamente, de forma *online* por meio do link: <https://forms.gle/vdu3XMRPXLpR9vnQ9> . Nas datas e horários definidos no item 3 ou conforme demais critérios definidos pelos professores dos cursos e/ou número de vagas.

6.2 A matrícula ocorrerá, exclusivamente, de forma *on-line* por meio do link <https://forms.gle/FavNrb8fiYhpNvCS6> . Nas datas e horários definidos no item 3 ou conforme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

demais critérios definidos pelos professores dos cursos e/ou número de vagas.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso (caso sejanecessário);
- III. Uma foto 3x4 recente;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

7.2 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

7.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

7.4 Alunos do IFB – Campus Samambaia devem apresentar apenas documento de identidade original no ato da inscrição e uma foto 3x4 recente.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB, faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia-DF	2103 2300

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail: cgen.csam@ifb.edu.br ;

8.3 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, avisos oficiais e/ou normas complementares, publicadas no site <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

8.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

8.5 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Samambaia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Brasília, 16 de junho de 2021.

ANDRÉ FERNANDES RODRIGUES PEREIRA
Coordenador Geral de Ensino
(Original Assinado)

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
Diretor-Geral
(Original Assinado)